

Ementa: Solicita instala?o de Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) para investigar poss?eis irregularidades cometidas por membros da Mesa Diretiva da C?ara de Vereadores do Munic?io de Marechal C?dido Rondon na contrata?o irregular de funcion?ios comissionados, no per?do compreendido entre 1 ? de janeiro de 2001 at?a presente data.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Presidente da C?ara de Vereadores do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? solicitando a instala?o de uma Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) para apurar poss?eis irregularidades cometidas por membros da Mesa Diretiva desta Casa de Leis no que se refere a contrata?o irregular de funcion?ios comissionados, no per?do compreendido entre 1 ? de janeiro de 2001 at?a presente data.

Tal solicita?o fundamenta-se no par?rafo ?ico do artigo 65, cumulado com o artigo 67 do Regimento Interno, tendo em vista a exist?cia de den?cias dando conta de irregularidades ocorridas nas contrata?es de pessoal comissionado.

O prazo para apura?o dos trabalhos dever?ocorrer dentro do per?do de 60 (sessenta) dias, prorrog?eis por igual per?do, a contar da sess? de instala?o da CPI da C?ara, e servir?para, acima de tudo, promover a transpar?cia dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, objetivo este, inegavelmente, de todos os vereadores que integram este Poder Legislativo.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 10 de mar? de 2008.

VALDIR SACHSER
WALMOR MERGENER
Vereador
Vereador

DANTE ROQUE TONEZER
Vereador
Vereador

?IO MARTINY

